

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.431.592/0001-28

Código ISIN: BRKNCECTF008

Código de Negociação: KNCE11

Classificação ANBIMA: Financeiro | Multicarteira financeiro

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/470, em 26 de março de 2026

O **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 60.431.592/0001-28 (“**Fundo**”), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 (“**Administrador**”), e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 (“**Gestor**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima fechada, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Oferta**” e “**Cotas**”, respectivamente), comunicam que foram subscritas 2.979.867 (dois milhões, novecentas e setenta e nove mil, oitocentas e sessenta e sete) Cotas no âmbito da Oferta, totalizando o montante equivalente a R\$ 346.259.407,50 (trezentos e quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), considerando o valor unitário de R\$ 116,20 (cento e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente a combinação dos itens “i” e “ii” do item 10.14. do Anexo I do Regulamento, sem considerar a Taxa de Distribuição.

Nos termos do artigo 50 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM nº 160**”), a quantidade total das Cotas inicialmente ofertada foi acrescida em 15,42% (quinze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), ou seja, em 398.111 (trezentos e noventa e oito mil cento e onze), nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador e pelo Gestor, com a prévia concordância do Coordenador Líder, da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas inicialmente ofertadas.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

A Oferta foi aprovada pelo Administrador por meio de ato próprio datado de 19 de março de 2026, rerratificado em 06 de abril de 2026 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”).

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas do Fundo é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

A PRESENTE OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/470, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

As Cotas serão admitidas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**. Sem prejuízo, as Cotas do Fundo terão sua negociação bloqueada durante todo o Prazo de Duração do Fundo (conforme definido no Regulamento) em que suas Cotas estiverem admitidas à negociação em mercado de bolsa administrado pela B3, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas e a sua efetiva negociação poderá ser realizado a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor, mediante a divulgação de comunicado ao mercado pelo Administrador. Para fins de clareza, o período de restrição à negociação aqui mencionado abrangerá também as novas cotas de eventuais emissões subsequentes que venham a ser aprovadas pelo Fundo, as quais estarão sujeitas ao término do período de bloqueio então remanescente para que passem a ser negociadas livremente, conforme previsto no Regulamento.

A distribuição primária das Cotas encerrou-se no 24 de abril de 2026.

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores
Pessoas naturais	2.876.852	2.562
Fundos de Investimento	98.554	7
Clubes de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou ao Coordenador Líder (Pessoas Vinculadas)	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador ou ao Coordenador Líder (Pessoas Vinculadas)	-	-
Demais pessoas jurídicas	4.461	2
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Administrador e/ou ao Coordenador Líder (Pessoas Vinculadas)	-	-
TOTAL	2.979.867	2.571

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AS COTAS NÃO CONTARAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 24 de abril de 2026



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



ESCRITURADOR



GESTOR



CUSTODIANTE

